

# **UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**

## **CARTA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Os participantes do XII Encontro da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, reunidos em Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2002, na luta em defesa pela ampliação e melhoria da qualidade da Educação pública e comprometidos com o fortalecimento e autonomia dos Conselhos Municipais de Educação - CME, assumem como ações prioritárias a serem implementadas pela UNCME:

1 Integrar-se ao movimento nacional das entidades da sociedade civil (sindicatos, associações, campanhas e organizações não governamentais), pela derrubada dos vetos presidenciais ao Plano Nacional de Educação - PNE e adequação e ampliação de metas nos Planos Estaduais e Municipais de Educação, tendo como referencial as propostas defendidas no documento do PNE da sociedade brasileira;

2 Estimular e participar da criação de comissões ou fóruns para elaboração dos Planos Municipais de Educação, articulando-se com as Secretarias de Educação na perspectiva de garantir a mobilização da sociedade no processo de discussão e elaboração dos Planos;

3 Orientar os Conselhos Municipais de Educação para posicionarem-se por meio de indicação, parecer, deliberação ou resolução para que os Planos Municipais de Educação sejam elaborados a partir de processos democráticos, participativos, com representação dos diversos segmentos sociais, das áreas governamentais e não-governamentais e das diferentes esferas de poder institucional;

4 Estabelecer parcerias com instituições governamentais e não governamentais no sentido de garantir a execução de Programa Nacional de Formação de Conselheiros Municipais de Educação;

5 Estabelecer parceria com o Conselho Nacional de Educação - CNE com o objetivo de garantir a regulamentação do regime de colaboração em lei específica, apresentando sugestão conjunta quanto ao Projeto de Lei nº 237/2001, do Senador Ricardo Santos, em tramitação no Senado;

6 Articular-se com as demais instituições da sociedade civil a fim de exercer pressão, junto ao Congresso Nacional, pela regulamentação em Lei Complementar do regime de colaboração entre União, Estado e Municípios preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

7 Viabilizar ações, no sentido de propor alteração da lei que define as competências e composição do Conselho Nacional de Educação, com vistas à participação da UNCME;

8 Posicionar-se a favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica – FUNDEB, e somar esforços para sua criação e implementação;

9 Defender uma política educacional de ampliação do atendimento às crianças de 0 à 3 anos em creches públicas, bem como o aumento de recursos específicos para o funcionamento da modalidade de Educação Infantil;

10 Apoiar e integrar os fóruns estaduais e municipais em defesa da Educação Infantil na perspectiva de garantia do direito ao atendimento público às crianças em Centros de Educação Infantil;

11 Defender o dever do Estado e do Município com a oferta da Educação Infantil integrada aos Sistemas de Ensino;

12 Propor que as Secretarias Municipais de Educação garantam as instalações dos Conselhos Municipais de Educação em espaços próprios, preferencialmente, distintos dos espaços da Secretaria Municipal de Educação, visando à consolidação da identidade própria do CME como órgão autônomo;

13 Negociar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação rubrica específica para funcionamento e ações do CME;

14 Elaborar, junto com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino - UNDIME, documento de orientação aos Secretários Municipais de Educação, sobre Conselhos Municipais de Educação.

15 Integrar-se à Coordenação Nacional e Comitês Estaduais e Municipais de mobilização contra a Área de Livre Comércio das Américas - ALCA, posicionando-se contrariamente enquanto acordo excludente e colonizador dos povos da América Latina e do Caribe, que afeta diretamente a educação tratando-a como mercadoria e não como direito social;

16 Articular seus membros para participar do plebiscito contra a ALCA a realizar-se em todo o país de 01 a 07 de setembro enquanto espaço democrático de discussão e posicionamento de toda a sociedade brasileira.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de agosto de 2002.